Illmo. e Exmo. Snr. — Sem pretender justificar a demora que tenho tido em accusar a recepção do officio, que V. E. me fez a honra de dirigir, com data de 9 de Maio do corrente anno, mas, ao contrario, principiando por supplicar o perdão de huma falta em que me reconheço constituido para com V. E., allegarei todavia, que ella se não liga procedimento algum da minha parte intencional, ou voluntaria, e só sim hum infeliz esquecimento occasionado pela minha falta de assento, nesta Cidade, durante a residencia da Corte na Haya. — Por aquelle officio de que recebi sómente a 2a Via, fiquei sciente, assim da acertada escolha, que S. M. O Imperador, nosso Augusto Amo, Houvera por bem fazer da pessoa de V. E. para seu Encarregado de Negocios junto á Santa Sé, como de reconhecimento de V. E. nesta qualidade, pelo Governo Pontificio. — Certo do quanto V. E. se distingue, por suas luzes, e estimaveis qualidades, não podia deixar de ser-me sobre modo agradavel a noticia de achar-se tão dignamente occupado hum dos mais honrozos e importantes Lugares da Diplomacia Brazileira. — As expressoens altamente lisongeiras, que V. E. se digna dirigir-me, em seu citado Officio, são acolhidas com o mais vivo agradecimento, e muito contempto nellas os sentimentos de benevolencia e predilecção de que V. E., em todo o tempo, me tem dado evidentes provas; mas, passando a considera-las no seu sentido litteral, repulsa-as a consciencia, que tenho da minha impericia, e imprime-lhes hum movimento de reversão o justo e elevado conceito, que formo do merecimento de V. E. — Queira V. E. contar com o meo zelo na cooperação de quanto fôr a bem do serviço do Nosso Augusto Amo, e desempenho do particular de V. E., e queira juntamente receber, por esta occasião, e reiterado protesto da alta estima, e mui distincta consideração, que lhe consagro. — Dos Gs. a V. Ex.a — Bruxellas, em 15 de setembro de 1828. — Illmo. e Exmo. Snr. Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva. — Luiz de Souza Dias —